

**TERMO DE ADITIVO DE REALINHAMENTO DE PREÇO**

**PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 0393/2021-SMS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E A EMPRESA NUTRIENTES MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.**

O **MUNICÍPIO DE SOBRAL**, por intermédio da sua Secretaria Municipal da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 07.598.634/0001-37, compartilhado com o Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 11.407.563/0001-15, situado à R. Anahid Andrade, Sobral-CE, nº 373, CEP: 62011-000, neste ato representada por sua Secretária da Saúde a **Sra. REGINA CÉLIA CARVALHO DA SILVA**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 82202084 SSP-CE e CPF nº 310.687.583-68, residente e domiciliada na cidade de Sobral, Estado do Ceará, doravante denominado **CONTRATANTE** e empresa **NUTRIENTES MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, com sede no município de Eusebio, Estado de Ceará, sito à Rua São Miguel, nº 262, inscrita no CNPJ sob o nº 26.383.079/0001-70, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pelo Sr. **JOÃO LUIZ NOGUEIRA DE DEUS**, portador da Carteira de Identidade nº 96031119764 SSPDS/CE e do CPF nº 194.424.673-87, residente e domiciliada no município de Fortaleza, Estado do Ceará, sito à Rua Dom Henrique, nº 19, Casa, CEP: 60.730-120.

As partes acordam em apostilar o contrato **0393/2021-SMS**, decorrente do **Pregão Presencial nº 009/2020, Ata de Registro de Preços Nº 097/2020 - SMS**, tendo em vista o pedido de realinhamento de preço ao **item nº 02** a seguir descrito:

**De:**

Itens	Qtd.	Unidade	Descrição	Marca / Fabricante	Vr. Unitário	Valor Total
13	2.400	FRASCO/ AMPOLA	MEROPENÉM, 1G, PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL.	ABL	R\$ 21,00	R\$ 50.400,00
<b>VALOR TOTAL DOS ITENS</b>						<b>R\$ 50.400,00</b>

**Para:**

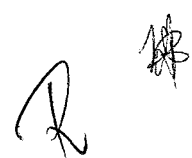
Itens	Qtd.	Unidade	Descrição	Marca / Fabricante	Vr. Unitário	Valor Total
13	2.400	FRASCO/ AMPOLA	MEROPENÉM, 1G, PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL.	ABL	R\$ 33,00	R\$ 79.200,00
<b>VALOR TOTAL DO ITEM</b>						<b>R\$ 79.200,00</b>

Conforme o processo nº **P179668/2021**, a cláusula quinta do **Contrato nº 0393/2021-SMS**, fica alterada, passando a ter a seguinte redação:

**CLÁUSULA QUINTA – DOS PREÇOS E DO REAJUSTAMENTO**

5.1 O preço contratual global importa na quantia de **R\$ 79.200,00 (setenta e nove mil e duzentos reais)**.





Itens	Qtd.	Unidade	Descrição	Marca / Fabricante	Vr. Unitário	Valor Total
13	2.400	FRASCO/ AMPOLA	MEROPENÉM, 1G, PÓ PARA INJETÁVEL.	ABL	R\$ 33,00	R\$ 79.200,00
<b>VALOR TOTAL DO ITEM</b>						<b>R\$ 79.200,00</b>

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato inicialmente celebrado.

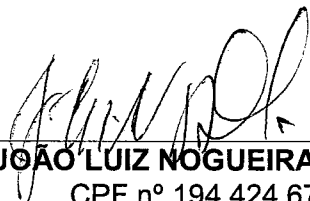
E por assim estarem acordados, depois de lido e achado conforme, foi o presente Termo de apostilamento lavrado em três vias, extraindo-se cópias para fins de direito, a qual vai assinada pelo representante da SMS.

Sobral – CE, aos 08 de Maio de 2011.


---

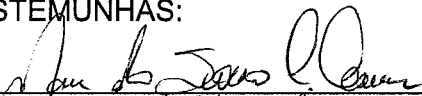
**REGINA CÉLIA CARVALHO DA SILVA**  
 CONTRATANTE


  


---

**JOÃO LUIZ NOGUEIRA DE DEUS**  
 CPF nº 194.424.673-87  
 CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1.   
 CPF: 389.664.913-34

2.   
 CPF: 059.208.373-06.

Visto: Coordenadora Jurídica da SMS.

*R*

especialmente designado para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. DATA DA ASSINATURA: 22 de fevereiro de 2022. DOS SIGNATÁRIOS: Andreia Dorlange Ferreira Carneiro - Contratante e Jesus Albino Vieira Crispa Junior - Contratado.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 011/2022 - CEI MARIA MENEZES CRISTINO - PROCESSO Nº P182849/2022 - CONTRATANTE:** Conselho Escolar CEI Maria Menezes, inscrita no CNPJ nº 26.530.549/0001-81. CONTRATADA: Empresa JESUS ALBINO VIEIRA CRISPA JUNIOR, inscrita no CNPJ nº 20.189.604/0001-35. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei no 8.666/93, a Cotação Eletrônica no 2022/00734 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para aquisição de serviço de terceiros/serviço de limpeza asseio - limpeza do reservatório de água, para atender as necessidades desta Unidade de Ensino. DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS: O valor global deste Contrato é de R\$ 258,00 (duzentos e cinquenta e oito reais), a ser pago com recursos da CEI Maria Menezes Cristino, conforme conta bancária abaixo: Caixa Econômica Agência: 0554 Operação: 003 Conta: 4827-2. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sr. Antonio Jose Silva dos Santos, agente administrativo, especialmente designado para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. DATA DA ASSINATURA: 01 de março de 2022. DOS SIGNATÁRIOS: Andreia Dorlange Ferreira Carneiro - Contratante e Jesus Albino Vieira Crispa Junior - Contratado.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 0001/2022 - ESCOLA CEL FRANCISCO AGUIAR DE EF e EI - PROCESSO Nº P182064/2022 - CONTRATANTE:** Conselho de Pais da Escola Cel Francisco Aguiar, inscrita no CNPJ nº 01.901.363/0001-60. CONTRATADA: Empresa KARINE DA COSTA OLIVEIRA - ME, inscrita no CNPJ nº 28.975.806/0001-14. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei no 8.666/93, a Cotação Eletrônica no 2022/00454 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para aquisição de material de consumo/gás engarrafado, gás, liquefeito de petróleo - GLP, composição básica propano e butano, botijão 13.0 quilogramas, para atender as necessidades desta Unidade de Ensino. DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS: O valor global deste Contrato é de R\$ 6.642,00 (seis mil e seiscentos e quarenta e dois reais), a ser pago com recursos da Escola Cel Francisco Aguiar, conforme conta bancária abaixo: Caixa Econômica Agência: 0554 Operação: 003 Conta: 1486-6. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Ailana Carvalho de Souza, Secretária escolar, especialmente designado para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. DATA DA ASSINATURA: 03 de Março de 2022. DOS SIGNATÁRIOS: Valéria Mendes da Frota Bezerra - Contratante e Karine da Costa Oliveira - Contratado.

#### SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

**EXTRATO DE RESCISÃO BILATERAL DO CONTRATO Nº 0132/2018-SMS. CONTRATANTE:** Município de Sobral/Prefeitura Municipal, com sede no Paço Municipal, localizado na Rua Viriato de Medeiros, 1250, Centro, Sobral - Ceará, CEP 62011-060, CNPJ sob nº 07.598.634/0001-37, neste ato representado por sua Secretário Municipal da Saúde, Sra. REGINA CÉLIA CARVALHO DA SILVA, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 82202084 SSP-CE e CPF nº 310.687.583-68, residente e domiciliado na cidade de Sobral, Estado do Ceará. CONTRATADO: SR. ANTÔNIO DE PÁDUA NEVES, brasileiro, Casado, portador da Cédula de Identidade nº 98031020098 e CPF nº 001.294.883-72, residente e domiciliado na Rua Cel. Diogo Gomes, nº 1105, Centro, Sobral-Ce, CEP: 62010-150. CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO: A presente rescisão se refere ao contrato nº 0132/2018-SMS. Que tem como objeto locação de um imóvel situado na Rua Cel. Antônio Mendes Carneiro, nº 545, Centro, Sobral/Ce, destinado sua utilização para o funcionamento da Sede do Centro de Referência em Infectologia de Sobral, neste Município de Sobral. CLÁUSULA SEGUNDA: DA RESCISÃO CONTRATUAL: A presente rescisão é firmada de forma bilateral e tem por finalidade encerrar as obrigações contidas no contrato nº 0132/2018-SMS, nos termos do requerimento apresentado pelo gerente da Célula de infraestrutura e

manutenção de equipamentos, considerando que no dia 21 de outubro 2021 foi realizada a publicação do contrato de número 415/2021-SMS, na qual refere-se a locação de uma nova sede para o CRIS - Centro de Referência em Infectologia neste Município, assim fazendo a necessidade do distrato com o contrato da antiga sede, para não ocorrer duplicidade. Sobral, 08 de março de 2022. Regina Célia Carvalho da Silva - Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

**EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0393/2021-SMS. PROCESSO Nº P179668/2021. CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por sua secretária Municipal da saúde a Sr. Regina Célia Carvalho da Silva. CONTRATADO: Empresa NUTRIENTES MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 26.383.079/0001-70. OBJETO: As partes acordam em apostilar o contrato 0393/2021-SMS, decorrente do Pregão Presencial nº 009/2020, Ata de Registro de Preços Nº 097/2020 - SMS, tendo em vista o pedido de realinhamento de preço ao item nº 02 a seguir descrito:

DE:						
ITENS	QTD.	UNIDADE	DESCRIÇÃO	MARCA / FABRICANTE	VR. UNITÁRIO	VALOR TOTAL
13	2.400	FRASCO AMPOLA	MEROPENEM, 1G, PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	ABL	RS 21,00	RS 50.400,00
VALOR TOTAL DOS ITENS						RS 50.400,00
PARA:						
ITENS	QTD.	UNIDADE	DESCRIÇÃO	MARCA / FABRICANTE	VR. UNITÁRIO	VALOR TOTAL
13	2.400	FRASCO AMPOLA	MEROPENEM, 1G, PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	ABL	RS 33,00	RS 79.200,00
VALOR TOTAL DO ITEM						RS 79.200,00

DOS PREÇOS E DO REAJUSTAMENTO: 5.1 O preço contratual global importa na quantia de R\$ 79.200,00 (setenta e nove mil e duzentos reais). DATA ASSINATURA: 08 de março de 2022. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: João Luiz Nogueira de Deus. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

**PORTARIA Nº 076, DE 04 DE MARÇO DE 2022 - INSTITUI A COMISSÃO DE MONITORAMENTO DAS AQUISIÇÕES PROVENIENTES DO CONTRATO DE GESTÃO Nº 0001/2022-SMS DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SOBRAL,** no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o Contrato de Gestão nº 0001/2022-SMS, firmado entre o município de Sobral, por meio da Secretaria Municipal da Saúde e o Instituto para Gestão em Saúde de Sobral (IGS), cujo objeto é a gestão compartilhada e execução das atividades e serviços do Hospital Municipal Estevam Ponte, com a finalidade de melhorar a proteção da saúde da população, visando à melhoria da qualidade de vida dos munícipes para viabilizar o atendimento das diretrizes, objetivos e metas estabelecidos no Plano Municipal de saúde de Sobral 2022-2025; CONSIDERANDO a necessidade de observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, igualdade, publicidade, eficiência e probidade administrativa, que devem reger as compras públicas, RESOLVE: Art. 1º - Fica criada a Comissão de Monitoramento das Aquisições Provenientes do Contrato de Gestão nº 0001/2022-SMS, que será composta pelos seguintes membros: I - Benedito Ivon Linhares Queiroz, CPF nº 999. ... 463-00; II - Estevam Ferreira da Ponte Neto, CPF nº 042. ... 173-50 III - Francisco Assis de Barros Neto, CPF nº 047. ... 523-30 IV - Andréia Ribeiro Montenegro, CPF nº 519. ... 233-91 Art. 2º - A Comissão de Monitoramento das Aquisições Provenientes do Contrato de Gestão nº 0001/2022-SMS atuará visando o cumprimento dos princípios que regem a Administração Pública. Art. 3º - Os membros da Comissão de Monitoramento das Aquisições Provenientes do Contrato de Gestão nº 0001/2022-SMS poderão convidar outros servidores vinculados ao Poder Público Municipal e ao Instituto para Gestão em Saúde de Sobral, para participarem das reuniões da Comissão, a depender da especificidade da aquisição a ser realizada. Art. 4º - As atividades dos membros da Comissão de Monitoramento das Aquisições Provenientes do Contrato de Gestão nº 0001/2022-SMS não serão remuneradas. Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura. SOBRAL(CE), em 04 de março de 2022. Regina Célia Carvalho da Silva - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

#### SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

**AVISO DE CONVOCAÇÃO DE SEGUNDO COLOCADO EM PROCESSO LICITATÓRIO. OBJETO:** Convocação da segunda colocada na CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 009/2019-SEUMA em razão da rescisão contratual com a empresa ARN ENGENHARIA EIRELI para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO BAIRRO ALTO DA EXPECTATIVA, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE. MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 009/2019-SEUMA. A SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, torna público que em razão da RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 0017/2019 - SEUMA